



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2019

Realização de Sessão Temática do senado Federal com o intuito de debater a tragédia ocorrida no dia 25 de janeiro deste ano na cidade de Brumadinho, Minas Gerais.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Alessandro Vieira (PPS/SE), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senadora Rose de Freitas (PODE/ES), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Girão (PODE/CE), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Jorginho Mello (PR/SC), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Marcos do Val (PPS/ES), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Styvenson Valentim (PODE/RN), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senador Wellington Fagundes (PR/MT), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FABIANO CONTARATO

REQUERIMENTO Nº 55 , DE 2019 – PLEN

Senhor Presidente,

Nos termos do § 7º, do art. 154, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Sessão Temática do Senado Federal com o intuito de debater a tragédia ocorrida no dia 25 de janeiro deste ano na cidade de Brumadinho, Minas Gerais, decorrente do rompimento de uma das barragens da Mina Córrego do Feijão, de responsabilidade da Mineradora Vale.

Pretende-se, por ocasião da Sessão ora proposta, (i) trazer luz ao ocorrido, para que o parlamento brasileiro tenha acesso a informações oficiais acerca dos motivos que levaram a mais uma brutal e irreparável tragédia; (ii) tornar transparente os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Ministerial de Supervisão de Respostas a Desastre, instituído pelo Decreto nº 9.691, de 25 de janeiro de 2019; (iii) dar publicidade aos planos governamentais de assistência e reparação ou mitigação dos danos sofridos pelas vítimas diretas e indiretas do rompimento da barragem; (iv) apresentar o plano estratégico a ser adotado pelo Estado brasileiro para que tragédias como a de Mariana e a de Brumadinho não mais se repitam.

Para tanto, considerando os motivos da sessão de debate temático requerida, sugerimos sejam convidadas as seguintes autoridades:

Recebido em 20 / 02 / 2019
Hora: 13 : 38
Alicia Lima Lana
Matrícula 341864 SLSF/SGM

C.



SF/19493 35698-63

Página: 1/6 12/02/2019 09:59:33

39a76592b1be68e606de3c111de8a244a21857d





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **FABIANO CONTARATO**

- **Exmo. Sr. Onyx Lorenzoni**, Ministro Chefe da Casa Civil e coordenador do Conselho Ministerial de Supervisão de Respostas a Desastre;
- **Exmo. Sr. Ricardo Salles**, Ministro do Meio Ambiente;
- **Exmo. Sr. Almirante Bento Costa Lima**, Ministro de Minas e Energia;
- **Exmo. Sr. Romeu Zema**, Governador do Estado de Minas Gerais;
- **Exmo. Sr. Avimar de Melo**, Prefeito do Município de Brumadinho;
- **Sr. Fabio Schvartsman**, Presidente da Mineradora Vale;
- **Sr. André Assis**, Professor do curso de Pós-Graduação de Geotecnia, da Universidade de Brasília (UNB);
- **Sr. Sérgio Koide**, Professor do Departamento, de Engenharia Civil e Ambiental, da Universidade de Brasília (UNB);
- **Sra. Cristina Silveira Brandão**, Professora do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, da Universidade de Brasília (UNB);
- **Sr. Whashington Pirete da Silva**, Engenheiro Geotécnico na Vale;
- **Sr. Moacyr Duarte de Souza Junior**, Coordenador Técnico do GARTA – Grupo de Análise de Risco Tecnológico e Ambiental da COPPE/UFRJ;

C.



SF/19493.35698-63

Página: 2/6 12/02/2019 09:59:33

39a76592b1be68e606de3c111de8a244a21857d





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FABIANO CONTARATO**

- **Sra. Maria Teresa Corujo** – Ambientalista – integrante do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (FONASC);
- **Representante do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) do Estado de Minas Gerais;**
- **Representante da Fundação SOS Mata Atlântica;**
- **Representante da ONG Brasileira WWF-Brasil;**
- **Representante do Ministério Público Federal;**
- **Representante do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.**

Sugerimos, ainda, seja o convite estendido a familiares de vítimas da tragédia de Brumadinho, bem como a representantes de Organizações não Governamentais ou da Sociedade Civil que tenham relação com o tema.

JUSTIFICAÇÃO

Pouco mais de três anos após o maior desastre ambiental do Brasil, a tragédia tornou a se repetir, desta vez com um incontável número de pessoas mortas e desaparecidas. O sofrimento iniciado em Brumadinho, município de Minas Gerais, no último 25 de janeiro, é a reprise potencializada do vivido em Mariana no final do ano de 2015, quando do rompimento das barragens de Fundão e de Santarém.

Os impactos desta catástrofe lamentavelmente já são previsíveis, à medida que o tempo passa as chances de encontrar sobreviventes se tornam cada vez mais diminutas e as centenas de



SF/19493.35698-63

Página: 3/6 12/02/2019 09:59:33

39a76592b1be68e606de3c111de8a244a21857d

Q





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FABIANO CONTARATO**

desaparecidos pouco a pouco se convertem em vítimas de um brutal crime. O meio ambiente, mais uma vez sacrificado, perde em biodiversidade e agoniza também por meio de seus rios – no passado recente o Rio Doce fora transformado em um mar de lama tóxica, desta feita quem padece é o Rio Paraopeba, que além de ser um dos principais afluentes do Rio São Francisco, faz parte do abastecimento de água da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

A dimensão humana, social, ambiental e econômica deste flagelo é ainda imensurável e em muitos aspectos será irreversível. As vítimas, diretas e indiretas, tendem a aumentar e os graves reflexos à economia do município e do estado se estenderão pelo tempo. Entretanto, mesmo diante de um cenário tão desolador, é imprescindível a plena apuração do ocorrido, é fundamental investigar e esclarecer os motivos que levaram aos maiores desastres ambientais do Brasil, os quais se somam pela imprudência e pelo descaso.

Ademais, há que se considerar que somente após compreender o ocorrido em sua totalidade; somente após identificar as brechas e incoerências da legislação, do licenciamento e da fiscalização; e somente após identificar os responsáveis e promover punições exemplares, é que o Estado brasileiro poderá evitar novas tragédias. É preciso que não se esqueça para que nunca mais aconteça.

Por tais razões, dada a gravidade, urgência e relevância do assunto, diante de tantos questionamentos ainda sem respostas, solicitamos a realização da Sessão de Debate Temático. Entendemos que o Senado Federal, a Casa da Federação, tem a responsabilidade e a maturidade de tratar



SF/19493.35698-63

Página: 4/6 12/02/2019 09:59:33

39a76592b1be68e606de3c111de8a2444a21857d





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FABIANO CONTARATO**

do assunto na busca de soluções para minimizar o impacto dos estragos já contabilizados e na apresentação de sugestões para aprimoramento das ações de fiscalização e prevenção.

Sala das Comissões, em 20 de fevereiro de 2019.

Senador FABIANO CONTARATO
REDE/Espírito Santo

ZEQUINHA MARINHO	PANDOLFE RODRIGUES
Delasauer	
Veneriano Dutra	Wagner
Paulo Rocha	
Flávio ARNS	
MARCOS DO NASCIMENTO	
Zeinide Lino	
Marcelo Castro	
ITALCI	
Jorge Nello	
Derio Buzen	
Jaques Wagner	
JORGE KAJURU	
Antonio Amiluzin	
ANGELO CORONEL	
Carlos Janna	
Rose de Freitas	
Rodrigo Cunha	
MARA GABRIELLI	
EDUARDO GINTO	
WCMs BARRETO	



SF/19493.35698-63

Página: 5/6 12/02/2019 09:59:33

39a76592b1be68e606de3c111de8a244a21857d



